



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0381, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE A PEDIDO DA SERVIDORA SRA JULIANE MALAGURTI ZANON MARTINS LICENÇA PRÊMIO DE 180(CENTO E OITENTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA JULIANE MALAGURTI ZANON MARTINS**, servidora efetiva no cargo de **FARMACEUTICA**, matrícula nº. 726, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos períodos aquisitivos de **03/02/2015 a 03/02/2019** e **03/02/2020 a 03/02/2024**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 06(seis) meses **a partir do dia 11/08/2025 a 06/02/2026** remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 11/08/2025**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 11 de Agosto de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 11/08/2025 a 10/09/2025.